PORTARIA N° 1823, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

CANCELA O REGIME SUPLEMENTAR DE 20 HORAS SEMANAIS DA SERVIDORA JENIFER DUARTE DA COSTA MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 8077/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de 20h semanais da servidora JENIFER DUARTE DA COSTA MORAES, matrícula nº 56845-7, Professor N4A, lotada na EMEI CEBOLINHA, a contar de 01/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 01/11/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/62B9-36CF-69B1-D752 e informe o código 62B9-36CF-69B1-D752

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 62B9-36CF-69B1-D752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 18/11/2024 10:29:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/11/2024 10:44:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/62B9-36CF-69B1-D752